DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATO DISPENSA

PROCESSO n.º 15/24 - DISPENSA 015/24 CONTRATO n.º 053/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 05.553.629/0001-82

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DE FORMA EMERGENCIAL, ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA O OBJETO, PARA ATENDER A NECESSIDDAE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 62.210,80 (sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)

PRAZO: 31/12/2024.

.....

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 039/2021, celebrado em 08/06/2021, no âmbito do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM-EPP, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 144 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.546.559/0001-75.

OBJETO: Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE, a partir desta data, o Contrato nº 039/2021** celebrado entre o MUNICÍPIO DE ICÉM/SP e a empresa R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM-EPP, no âmbito do no âmbito do Processo Licitatório nº 021/2021 – Tomada de Preços Nº 002/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666/1.963, com suas alterações, bem como no item 12.2.12, do **Contrato nº 039/2021**, ora rescindido.

DATA DA RESCISÃO: 31/11/2024.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI**, abaixo qualificada, para concessão de **Subvenção Social** durante o **exercício de 2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.285/2024; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2021, cujo objeto consiste na prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI.

CNPJ DA ENTIDADE: 47.524.905/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida Isaac Alves Ferreira, n.º 157, centro, em Icém-SP.

VALOR DA PARCERIA: **R$ 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil reais).**

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 02 de dezembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de Lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 004/2021, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de **Subvenção Social** durante o **exercício de 2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.284/2024; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 004/2021, cujo objeto consiste na Prestação de serviços em atividades destinadas ao atendimento de Idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade social e risco por 24 horas, nas áreas de Assistência Social e Saúde, nas modalidades Centro-Dia do Idoso e Acolhimento Institucional, com atendimentos de Fisioterapia, Psicologia, Atividades Ocupacionais, Lazer e Apoio Sociofamiliar, além de promover a melhoria da qualidade de vida e integração comunitária.

ENTIDADE: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

CNPJ DA ENTIDADE: 49.068.554/0001-10

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, 732 - Centro - Icém -SP.

VALOR DA PARCERIA: **R$ 1.314.200,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil e duzentos reais).**

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 02 de dezembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de Lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2021, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP**, abaixo qualificada, para concessão de **Subvenção Social** durante o **exercício de 2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.283/2024; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 004/2021, cujo objeto consiste na prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP.

CNPJ DA ENTIDADE: 07.567.497/0001-73

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120, Bairro: Jerônimo Machado da Silveira, nesta cidade de Icém – SP.

VALOR DA PARCERIA: **R$ 1.165.200,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais).**

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 02 de dezembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de Lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, o Prefeito Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a inexigibilidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO GRUPO RENASCENDO PARA A VIDA DA 3ª IDADE DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de **Subvenção Social** durante o **exercício de 2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.282/2024; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2021, cujo objeto consiste na prestação de atendimento domiciliar às pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, a fim de prevenir agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários; objetivando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação e a participação do desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidade e potencialidades individuais e sociais, bem como a promoção do acesso às políticas públicas de educação, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade e ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida e exercício da cidadania.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GRUPO RENASCENDO PARA A VIDA DA 3ª IDADE DE ICÉM.

CNPJ DA ENTIDADE: 02.005.738/0001-77

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Mercedes de Souza Braga, nº 754, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade de Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: **R$ 312.200,00 (Trezentos e doze mil e duzentos reais).**

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 02 de dezembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal